



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

EDITAL N.º 057/2020 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 088/2019

O Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Avaliação de Aptidão Física** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 088/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a **Avaliação de Aptidão Física** que realizar-se-á na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Art.2º A **Avaliação de Aptidão Física** será aplicada ao cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, a qual realizar-se-á nos dias **22 e 23 de agosto de 2020, (Sábado e Domingo)**.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e horário de realização da **Avaliação de Aptidão Física**, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **17h00min** do dia **07/08/2020**. A identificação do local de realização da **Avaliação de Aptidão Física** é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

- I. O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões fixado no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, com roupa apropriada para prática de atividades físicas, documento oficial de identificação com foto (original) e munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes.
- II. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.
- III. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.
- IV. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, disposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art.4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário pré-determinados no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** será eliminado do concurso público.

- I. A Avaliação de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Avaliação de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Concurso nº 088/2019.

Art.6º Os candidatos ao cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, impossibilitados de realizar a Avaliação de Aptidão Física no dia **22/08/2020** (sábado), **estritamente por motivos religiosos**, poderão optar em realizar a Avaliação de Aptidão Física no dia **23/08/2020** (domingo), para tanto deverão apresentar requerimento solicitando a alteração até o dia **18/08/2020**, anexando a declaração fornecida pela instituição religiosa, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: candidato@fundacaofafipa.org.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

Art.7º Considerando as medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.

Art.8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 07 de agosto de 2020.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito do Município